



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 112, DE 17 DE MAIO DE 2024.

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com o artigo 93 e seguintes da Lei Municipal nº. 1.790, de 26 de março de 2002 e Memorando/RH/059/2024 emitido pelo Departamento de Pessoal, **RESOLVE**:

Art. 1º. CONCEDER, prêmio por assiduidade, conforme o artigo 93 da Lei Municipal nº 1.790, de 26 de março de 2002 aos servidores municipais abaixo relacionados:

Nome Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo
Natal Paulo Madaloz	0165	04/2016 a 12/2022
Zilo Antonio Schmitz	0219	02/2016 a 10/2023
Cibeli Grade Villa	1978	08/2016 a 11/2023
Maisa Viviane Soares Kuster	1673	08/2013 a 03/2023
Angela Luiza Bonfantti	0670	08/2010 a 08/2015
Mariliza Taglietti Três	0152	03/2017 a 11/2023
Carla Regina Dalmagro Cenci	0671	05/2016 a 01/2023

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.**

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 15 de maio de 2024.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Éverton Bernardo Lorenzoni
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **15/05/2024**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **15/05/2024 a 15/06/2024**.


Éverton Bernardo Lorenzoni
Secretário Municipal de Administração